

RNI Negócios Imobiliários S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 67.010.660/0001-24 - NIRE 35.300.335.210

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada às 10:30 horas do dia 26 de abril de 2022, na sede da Companhia, localizada na Av. Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15085-485. **2. Convocação:** O edital de convocação desta Assembleia Geral Ordinária foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal "O Estado de São Paulo" (Estadão) na forma impressa e digital, nas edições dos dias 25, 26 e 28 de março de 2021, nas páginas B23, B9 e B5, respectivamente. **3. Instalação e Presença:** Presentes os acionistas representando o quórum legal para instalação e deliberação da Assembleia Geral Ordinária, assim conforme (i) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e (ii) boletins de voto à distância, recebidos por meio da Central Depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por meio do Banco Bradesco S.A., agente escriturador da Companhia ou diretamente na Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada. Presentes, ainda, (a) o Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia: Sr. **Carlos Bianconi**; (b) o Sr. **Marco Antônio Bacchi Da Silva**, membro do Conselho Fiscal; e (c) o Sr. **Rafael Caporali Campos**, inscrito no CRC sob o nº SP-267992/O-4, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **4. Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Vitor Cesar Bonvino que convidou o Sr. Gabriel Augusto Camargo Ferrari para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório de administração e do relatório dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2022; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (iv) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2022; (v) deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia e eleição dos seus respectivos membros; e (vi) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros do Conselho de Administração. **6. Documentos:** O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram: (a) publicados no jornal "O Estado de São Paulo" (Estadão) na forma impressa e digital, nas páginas 1 a 6, no dia 10 de março de 2022; (b) enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3; e (c) colocados à disposição dos Srs. acionistas na sede social da Companhia e no seu website - www.ri.rni.com.br em 10 de março de 2022. Foram, ainda, colocados à disposição dos acionistas da sede social da Companhia e enviados à Comissão de Valores Mobiliários e à B3, nos termos da legislação aplicável, a Proposta da Administração e os demais documentos pertinentes à ordem do dia desta Assembleia. Os documentos referidos neste item tiveram sua leitura dispensada por serem de conhecimento de todos. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o Presidente da Mesa fez a leitura do mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/09, registrando-se as abstenções e votos favoráveis e contrários em cada caso, os acionistas deliberaram, o que segue: **7.1.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 20.210.555 votos a favor e 18.304.972 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, bem como o relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **7.2.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 31.952.998 votos a favor e 6.562.529 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, o orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2022. **7.3.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 34.150.317 votos a favor e 4.365.210 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a proposta da administração para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, no valor total de R\$ 8.465.812,40 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., no valor de R\$ 423.290,62 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa reais e sessenta e dois centavos); (ii) distribuição de dividendos no valor total de R\$ 2.412.756,53 (dois milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), equivalentes a 30% (trinta por cento) do lucro líquido ajustado, correspondentes a R\$ 0,057170192 por ação ordinária, a serem pagos conforme previsto nos itens 7.3.1 a 7.3.3; (iii) a parcela remanescente de lucros, correspondente a R\$ 5.629.765,25 (cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), será destinada para a Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento de capital aprovado nos termos do item 7.2, supra. **7.3.1.** O pagamento aos acionistas dos dividendos ora declarados nos termos do item 7.3 será efetuado no dia 25 de junho de 2022 por intermédio da instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Companhia. **7.3.2.** Farão jus aos dividendos ora declarados aqueles que forem acionistas da Companhia na presente data. **7.3.3.** O procedimento para pagamento dos dividendos ora declarados será esclarecido em Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. **7.4.** Aprovar, por maioria dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 17.953.353 votos a favor, 59.883 votos contra e 20.502.291 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, o montante global de até R\$ 4.214.000,00 (quatro milhões, duzentos e quatorze mil reais) para a remuneração dos Administradores da Companhia. **7.5.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 31.952.998 votos a favor e 6.562.529 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021, com 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes. O Conselho Fiscal ora eleito/reeleito deverá permanecer em exercício até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2022. Sendo assim, como membros do Conselho Fiscal ora reeleitos, conforme aplicável: (a) em votação em separado, como representantes dos acionistas minoritários presentes, foram reeleitos os Srs.: (i) **Gustavo Adolfo Traub**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5R/2534176 SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.752.379-36, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3001, Apartamento 1802, Mossunguê, CEP 81.200-110, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Guilherme Henrique Traub**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.388.712-7 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.643.019-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej, nº 275, Apartamento nº 204, Bloco D, Vila Leopoldina, CEP: 05311-000, como seu suplente no Conselho Fiscal. (b) como representantes dos acionistas majoritários, foram reeleitos, os Srs.: (i) **Roberto Lopes de Souza Júnior**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.581.763-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.770.488-42 e no CRC sob o nº 1SP215.652/O-5, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Miguel Damha, 3.001, quadra "F", lote "09", Damha 4, CEP 15061-850, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **Ronaldo Angelo Pessetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.400.512-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.895.638-01, residente e domiciliado na Cidade Potirendaba, Estado de São Paulo, na Rua Tiradentes, 1541 - Morada do Sol - CEP 15105-000, como seu suplente no Conselho Fiscal; e (ii) **Marco Antônio Bacchi da Silva**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.397.895 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.360.648-03, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Helena Meucci Costa, 201, Parque das Flores, CEP 15051-012, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **Marcel Pinheiro Orlandini**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.596.401 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 351.438.268-96, residente e domiciliado na Cidade de Guapiçaba, Estado de São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº 542, Centro, CEP 15.110-000, como seu suplente no Conselho Fiscal. **7.5.1.** A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis. **7.5.2.** Nos termos do artigo 162 da Lei das S.A., a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal será equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída aos diretores, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos a eles. **7.6.** Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 18.013.236 votos a favor e 20.502.291 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, a quantidade de vagas disponíveis no Conselho de Administração da Companhia, sendo fixado o número de 7 (sete) cargos para o próximo mandato. **7.7.** Tendo em vista a deliberação do item 7.6 acima, aprovar a reeleição, por maioria dos acionistas presentes votantes, tendo sido computados 17.953.353 votos a favor, 59.883 votos contra e 20.502.291 abstenções, conforme Anexo I da presente ata, para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, dos Srs.: (i) **Waldemar Verdi Júnior**, brasileiro, casado, empresário e advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.381 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.374.498-72, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP-15085-485, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Milton Jorge De Miranda Hage**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.883.332-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.241.918-72, residente e domiciliado na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP-15085-485, para o cargo de Vice-presidente do Conselho de Administração; (iii) **Giuliano Finimundi Verdi**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 24.343.521-6, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.046.788-08, com endereço comercial na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, 2500, Higienópolis, CEP-15085-485, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (iv) **Mailson Ferreira Da Nóbrega**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 214.106 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Rua Vila Redonda, nº 642, Apartamento 131, Campo Belo, CEP 04608-011, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3; (v) **Alcides Lopes Tápias**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.262.877 - SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 024.054.828-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439, 14º Andar, Bela Vista, CEP 01311-936, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3; (vi) **Roberto Oliveira De Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4455053 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 860.196.518-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Armando Petrella, nº 431, Torre 7, apartamento 10, CEP 05679-010, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3; e (vii) **Anthony Dias dos Santos**, brasileiro, divorciado, gestor, portador da Cédula de Identidade RG nº 127521292 DPTC/Instituto de Identificação Félix Pacheco-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 026.159.659-48, com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Müller, nº 116, sala 1507, Botafogo, CEP: 22290-160, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado da B3. **7.7.1.** A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Estatuto Social e nas demais legislações aplicáveis; **8. Declarações de Votos:** Foram recebidas e rubricadas pelo Presidente da Mesa as manifestações de voto dos acionistas, inclusive as abstenções e votos contra, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, ficando autorizada a sua publicação sem as nomes dos acionistas presentes de acordo com o previsto Artigo 130, parágrafo 1º e 2º da Lei das S.A., a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, ainda, a presente e as presentes e assinantes, na forma do art. 21-V, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas que votaram por meio de boletim de voto à distância. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São José do Rio Preto, 26 de abril de 2022. **Mesa:** **Vitor Cesar Bonvino** - Presidente; **Gabriel Augusto Camargo Ferrari** - Secretário. **JUCESP** nº 299.704/22-1 em 15/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e

foi publicada na página de Relação com o

Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>